



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 782/GR/UFFS/2013, de 19 de junho de 2013, **onde se lê:**

Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia	FG-3
--	------

**Leia-se:**

Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia	FG-4
--	------

**Onde se lê:**

Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-4
--	------

**Leia-se:**

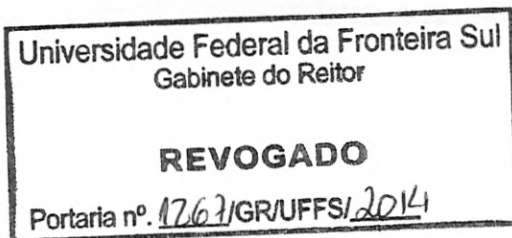
Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-3
--	------

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 24 de junho de 2013.



Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

**PORTARIA Nº 782/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Erechim.

	Função	CD/FG
Direção do Campus	Diretor do Campus	CD-3
	Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus	FG-2
	Chefe da Assessoria de Comunicação	FG-5
Coordenação Acadêmica	Coordenador Acadêmico	CD-4
	Chefe da Secretaria Geral de Cursos	FG-3
	Chefe da Secretaria Acadêmica	FG-3
	Chefe da Assessoria Acadêmica	FG-3
	Chefe do Setor de Assuntos Estudantis	FG-4
	Coordenador Adjunto de Laboratórios	FG-1
	Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais	FG-4
Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios	FG-4	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Coordenação Administrativa</b>	Coordenador Administrativo	CD-4
	Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia	FG-3
	Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços	FG-1
	Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas	FG-4
	Chefe da Assessoria de Infraestrutura	FG-3
	Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos	FG-3

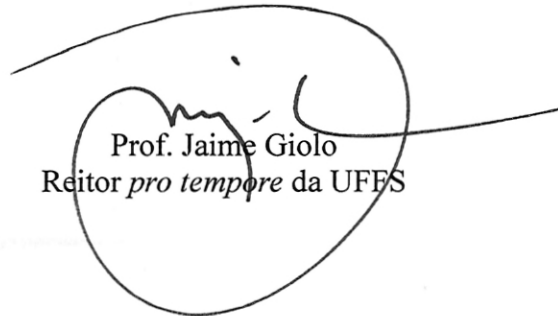
Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffes.edu.br](http://www.uffes.edu.br)  
[contato@uffes.edu.br](mailto:contato@uffes.edu.br)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES